



1. Responsável Técnico

**RAFAEL GUNTER MULLER**  
 Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513264410

Registro: 127855-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: 035000-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central  
 Endereço: Praça Arthur Siewerdt  
 Complemento:  
 Cidade: TROMBUDO CENTRAL  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75  
 Nº: 01

Bairro: Centro  
 UF: SC

CEP: 89176-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Trombudo Central  
 Endereço: Rua Arthur Müller  
 Complemento:  
 Cidade: TROMBUDO CENTRAL  
 Data de Início: 07/02/2019

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75  
 Nº: S/Nº

Bairro: Centro  
 UF: SC

CEP: 89176-000

Data de Término: 07/02/2020

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	4.677,47	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede de Águas Pluviais</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	20,00	Metro(s)
<b>Sarjeta</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	643,85	Metro(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	1.085,87	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	10,00	Unidade(s)
<b>Sinalização Tátil</b>				
		Dimensão do Trabalho:	39,99	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação asfáltica de ciclovia na Avenida Arthur Müller, com extensão de 1.347,57m.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 07/02/2019:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 85,96 VENCIMENTO: 27/02/2019

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

RIO DO SUL - SC, 07 de Fevereiro de 2019

RAFAEL GUNTER MULLER

089.747.719-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central  
 Poderia - 001/2019  
 83.102.731/0001-75

Secretario de Administração e Finanças